

6º LEILÃO VIRTUAL
GENÉTICA TOP
Beabisa
TOUROS E MATRIZES

31 MAIO . TERÇA

MATRIZES

12 JULHO . TERÇA

REPRODUTORES

● CATÁLOGO PLANILHA · MATRIZES ●

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se **LEILÃO** o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à **EMPRESA LEILOEIRA**, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao **PROMOTOR DO EVENTO** / **EMPRESA LEILOEIRA**.

1.9 Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo **VENDEDOR**.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo **VENDEDOR** ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um **LEILOEIRO RURAL**, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) **COMPRADOR(es)** após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o **VENDEDOR** tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o **VENDEDOR** restituirá ao(s) **COMPRADOR(es)** o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O **VENDEDOR** se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O **COMPRADOR**, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O **COMPRADOR** deverá comunicar imediatamente o **VENDEDOR** em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de **VENDEDOR** a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o **COMPRADOR** optar, em comum acordo com o **VENDEDOR**, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O **VENDEDOR** oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do **COMPRADOR**, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O **COMPRADOR** tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do **COMPRADOR**.

4.4.4. Do acasalamento em questão o **COMPRADOR** terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O **VENDEDOR** garante ao **COMPRADOR** que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o **VENDEDOR** substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o **COMPRADOR**, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o **COMPRADOR** retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O **VENDEDOR** responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do **COMPRADOR** para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco **COMPRADOR**.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do **VENDEDOR**, o **COMPRADOR** deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o **COMPRADOR**, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com **CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO**, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento,

e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18 – Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1 – É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2 - Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável,

correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3 – A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4 – Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



INFORMAÇÕES:
(18) **3608.0999**
CATÁLOGOS E VÍDEOS PELO PORTAL
www.CENTRAILLEILÕES.com.br

NELORE

O início do criatório Neloire Beabisa acompanhou as adaptações do mercado, estabelecendo à história de amor e dedicação pela raça.

Com animais PO (Puro Sangue), a partir de 1999, a seleção Neloire se intensificou e o rebanho começou integrar o Programa de Melhoramento Genético da Raça Neloire – Neloire Brasil, da ANCP (Associação Nacional dos Criadores e Pesquisadores), bem como o Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos da ABCZ, o PMGZ.

Com os rebanhos localizados nas Fazendas Goytacazes e Rio da Mata, o Neloire Beabisa é baseado na funcionalidade, padrão racial e seleção exclusiva a pasto, com foco em fomentar ao máximo o ganho genético das características de maior interesse econômico da pecuária.

Para os acasalamentos das matrizes, utilizamos uma combinação de touros já provados no mercado através de resultados de suas progênes em vários rebanhos e alguns reprodutores jovens de genética consistente, que apresentam régua de DEPs equilibrada com o biotipo precoce e produtivo.

Todo o rebanho é submetido à avaliação de carcaça por ultrassonografia e à avaliação visual, possibilitando a identificação de animais jovens com melhor rendimento de carcaça, musculosidade e funcionalidade.

SINDI

Segundo relatos, a raça Sindi é originária da Índia, e sua antiguidade remonta mais de 7 mil anos. Um animal qualificado como dupla aptidão, leite e carne, possui características para melhor aproveitamento por área, menor consumo de alimentos, boa eficiência reprodutiva e principalmente boa capacidade de produção, tanto em quantidade como em qualidade.

Pensando nessas qualidades, a Beabisa iniciou o criatório com prenhez e doadoras de destaque da raça.

Sempre em busca de um aproveitamento máximo das características produtivas do Sindi, o criatório foi consagrado em pistas de julgamentos e em Leilões especializados.

Hoje, o Sindi Beabisa foca na disseminação de genética e produtividade com a venda de touros e matrizes PO.



OFERTA DE ANIMAIS DAS RAÇAS SINDI E NELORE
AVALIADOS PELO PMGZ E ANCP

LINK	CATEGORIA	LOTE	NOME	REGISTRO	NASCIMENTO	RAÇA	PAI	AVÔ MATERNO	MGTe	TOP	iABCZg	DECA	INFORMAÇÃO DA PRENHEZ
	ASPIRAÇÃO	A	TRUFA DA BEABISA	BRMG 2237	13/12/2014	NELORE PO	REM ARMADOR	KAPASAN DA MAT.	27,28	1	18,97	1	
	ASPIRAÇÃO	B	BELAMINA DA BEABISA	BRMG 3824	08/10/2019	NELORE PO	REM EL GUAPO	REM USP	24,93	3	25,21	1	
	BABY	01	DACIA DA BEABISA	BRMG 4380	02/08/2021	NELORE PO	EL ZORRERO SINO	REM ARMADOR	29,42	0,5	31,82	1	
	BABY	02	DARLA DA BEABISA	BRMG 4391	07/08/2021	NELORE PO	SUCESSOR DA BEABISA	TRUCK DA ALO BRASIL	24,22	3	26,90	1	
	BABY	03	DENI DA BEABISA	BRMG 4500	02/09/2021	NELORE PO	EL ZORRERO SINO	REM EL GUAPO	27,73	1	27,76	1	
	BABY	04	DALITA DA BEABISA	BRMG 4400	10/08/2021	NELORE PO	ZAPP BEABISA	REM VOKOLO	23,92	3	29,98	1	
	BABY		DIOLINDA DA BEABISA	BRMG 4579	15/09/2021	NELORE PO	GUERREIRO DA HORA	REM VOKOLO	27,29	1	27,99	1	
	PRECOCES	05	CAPITU DA BEABISA	BRMG 4088	15/08/2020	NELORE PO	REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA	SHERLOCK MAT.	24,87	3	27,62	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 27/08/2022 e 06/10/2022 MGTe: 23,65 iABCZ: 23,40
	PRECOCES	06	CAMERON DA BEABISA	BRMG 4252	08/10/2020	NELORE PO	TNT	SHERLOCK MAT.	25,84	2	29,14	1	Prenhe do Rem Hermoso - Previsão de parto entre: 01/10/2022 e 10/11/2022 MGTe: 29,53 iABCZ: 32,41
	PRECOCES	07	CREUSA DA BEABISA	BRMG 4112	24/08/2020	NELORE PO	CALIBRE FIV CAMPARINO	REM ARMADOR	21,08	6	25,74	1	Prenhe do Bueno da Beabisa - Previsão de parto entre: 07/10/2022 e 16/11/2022 MGTe: 23,04 iABCZ: 26,09
	PRECOCES	08	CANELA DA BEABISA	BRMG 4140	04/09/2020	NELORE PO	REM FUTURO FIV	SHERLOCK MAT.	25,17	2	21,72	1	Prenhe do Bueno da Beabisa - Previsão de parto entre: 07/10/2022 e 16/11/2022 MGTe: 25,15 iABCZ: 24,08
	PRECOCES	09	CECILIA DA BEABISA	BRMG 4362	24/11/2020	NELORE PO	ACESSORIO DA BEABISA	D5566 DA MN	31,33	0,5	29,37	1	Prenhe do Bueno da Beabisa - Previsão de parto entre: 16/10/2022 e 25/11/2022 MGTe: 28,27 iABCZ: 27,91
	PRECOCES	10	CRISTIANA DA BEABISA	BRMG 4044	02/08/2020	NELORE PO	REM EL GUAPO	C8288 DA MN	23,47	4	24,58	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 27/08/2022 e 06/10/2022 MGTe: 23,03 iABCZ: 21,88
	NOVILHA	11	BAIXELA DA BEABISA	BRMG 3909	28/10/2019	NELORE PO	REM FAIXA PRETA FIV	NEHRU MAT.	22,66	5	22,72	1	Prenhe do Acessório da Beabisa - Previsão de parto entre: 23/09/2022 e 02/11/2022 MGTe: 27,69 iABCZ: 26,73
	NOVILHA	12	BRISIDA DA BEABISA	BRMG 3988	22/11/2019	NELORE PO	VENENO DA BEABISA	TANGO DA BEABISA	28,29	1	29,71	1	Prenhe do Guerreiro da Hora - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 MGTe: 30,28 iABCZ: 28,82
	NOVILHA		BLIANA DA BEABISA	BRMG 3958	10/11/2019	NELORE PO	REM DHEEF	D4685 DA MN	27,11	1	27,56	1	Prenhe do Invictus TE da Hora - Previsão de parto entre: 24/09/2022 e 03/11/2022 MGTe: 29,16 iABCZ: 30,14
	NOVILHA	13	BRENNA DA BEABISA	BRMG 3758	16/09/2019	NELORE PO	REM FAIXA PRETA FIV	REM ARMADOR	20,82	7	27,93	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 MGTe: 21,68 iABCZ: 23,56
	NOVILHA		BRIGITA DA BEABISA	BRMG 4015	14/12/2019	NELORE PO	REM DHEEF	TRUCK DA ALO BRASIL	24,51	3	21,15	1	Prenhe do Quarup Bons - Previsão de parto entre: 04/09/2022 e 14/10/2022 MGTe: 26,03 iABCZ: 24,12
	VACA	14	VITAMINA DA BEABISA	BRMG 2696	28/08/2016	NELORE PO	REM ALTOASTRAL	D4685 DA MN	22,96	4	25,06	1	Prenhe do Rem Garantido - Previsão de parto entre: 01/08/2022 e 10/09/2022 MGTe: 28,51 iABCZ: 27,87
	VACA	15	TILIA DA BEABISA	BRMG 2205	25/11/2014	NELORE PO	REM ARMADOR	BITELO DA SS	21,41	6	18,44	1	Prenhe do Quarup Bons - Previsão de parto entre: 01/08/2022 e 10/09/2022 MGTe: 24,49 iABCZ: 22,76
	VACA	16	ABELHA DA BEABISA	BRMG 2986	21/08/2017	NELORE PO	REM VOKOLO	GANGES COL	24,39	3	29,92	1	Prenhe do Invictus TE da Hora - Previsão de parto entre: 08/10/2022 e 17/11/2022 MGTe: 27,66 iABCZ: 31,32
	VACA	17	ANESIA DA BEABISA	BRMG 3388	07/09/2018	NELORE PO	TRUCK DA ALO BRASIL	SHERLOCK MAT.	23,98	3	24,07	1	Prenhe do Quarup Bons - Previsão de parto entre: 12/09/2022 e 22/10/2022 MGTe: 25,74 iABCZ: 25,58

LINK	CATEGORIA	LOTE	NOME	REGISTRO	NASCIMENTO	RAÇA	PAI	AVÔ MATERNO	MGTe	TOP	iABCZg	DECA	INFORMAÇÃO DA PRENHEZ
	VACA	18	AGULHA DA BEABISA	BRMG 3460	17/09/2018	NELORE PO	REM VOKOLO	REM ARMADOR	31,69	0,1	33,55	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 MGTe: 27,18 iABCZ: 26,37
	VACA	19	VARGA DA BEABISA	BRMG 2818	03/10/2016	NELORE PO	SHERLOCK MAT.	REM RICKET	22,72	4	17,38	1	Prenhe do Rem Garantido - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 MGTe: 28,32 iABCZ: 24,03
	VACA	20	USHUAIA 42 DA BEABISA	BRMG 2354	01/09/2015	NELORE PO	REM ARMADOR	C8288 DA MN	20,10	8	21,19	1	Prenhe do Invictus TE da Hora - Previsão de parto entre: 24/09/2022 e 03/11/2022 MGTe: 25,66 iABCZ: 26,95
	VACA	21	ZINCA DA BEABISA	BRMG 3189	30/10/2017	NELORE PO	JORNALEIRO FIV DA BELA	BACKUP	18,28	11	19,17	1	Prenhe do Rem Garantido - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 MGTe: 26,12 iABCZ: 24,92
	VACA	22	XENAGIA DA BEABISA	BRMG 3072	24/09/2017	NELORE PO	5612 ALO BRASIL	REM USP	18,48	11	19,58	1	Prenhe do Diplomata da Agronova - Previsão de parto entre: 25/10/2022 e 04/12/2022 MGTe: 29,21 iABCZ: 31,81
	VACA		ZITALIA DA BEABISA	BRMG 3246	18/11/2017	NELORE PO	SHERLOCK MAT.	RAMBO DA MN	17,06	13	14,94	1	Prenhe do Belo J. Machado - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 MGTe: 25,20 iABCZ: 23,17
	VACA	23	ZELINA DA BEABISA	BRMG 3115	06/10/2017	NELORE PO	TANGO DA BEABISA	BERLOQUE DA BONS.	22,19	5	24,17	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 25/10/2022 e 04/12/2022 MGTe: 22,37 iABCZ: 21,68
	VACA		AFINIDADE DA BEABISA	BRMG 3473	20/09/2018	NELORE PO	REM ARMADOR	B9707 DA MN	20,16	8	19,36	1	Prenhe do Rem Hermoso - Previsão de parto entre: 04/09/2022 e 14/10/2022 MGTe: 26,78 iABCZ: 27,52
	VACA		ALAMAR DA BEABISA	BRMG 3494	27/09/2018	NELORE PO	PALLUK POI FIV DA 2L	REM ARMADOR	15,76	16	13,23	1	Prenhe do Guerreiro da Hora - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 MGTe: 23,85 iABCZ: 20,58
	VACA	24	ADELITA DA BEABISA	BRMG 3583	29/10/2018	NELORE PO	REM TORIXOREU	QUARK COL	23,11	4	14,67	1	Prenhe do REM ESPÍÃO - Previsão de parto entre: 07/12/2022 e 16/01/2023 MGTe: 26,00 iABCZ: 21,56
	VACA		ANALIA DA BEABISA	BRMG 3367	04/09/2018	NELORE PO	ZAPP BEABISA	D5566 DA MN	19,93	8	22,19	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 MGTe: 21,09 iABCZ: 20,69
	VACA		ARYANA DA BEABISA	BRMG 3559	23/10/2018	NELORE PO	SINNU DA BEABISA	INTEGRADO FIV COL	17,32	13	20,28	1	Prenhe do Rem Garantido - Previsão de parto entre: 01/08/2022 e 10/09/2022 MGTe: 25,64 iABCZ: 25,48
	VACA	25	ANDRIJA DA BEABISA	BRMG 3513	07/10/2018	NELORE PO	REM EL GUAPO	REM USP	19,00	10	19,54	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 25/10/2022 e 04/12/2022 MGTe: 20,69 iABCZ: 19,36
	VACA		AMADA DA BEABISA	BRMG 3363	04/09/2018	NELORE PO	ZAPP BEABISA	AVESSO TE DA BELA	18,34	11	26,31	1	Prenhe do Texas da Alo Brasil - Previsão de parto entre: 25/10/2022 e 04/12/2022 MGTe: 26,84 iABCZ: 30,51
	VACA	26	ZAIRA DA BEABISA	BRMG 3169	24/10/2017	NELORE PO	OLON DA BEABISA	MANDARIN MAT.	19,36	9	19,04	1	Prenhe do Guerreiro da Hora - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 MGTe: 25,73 iABCZ: 23,49
	VACA		ZULMIRA DA BEABISA	BRMG 3172	26/10/2017	NELORE PO	REM DHEEF	AVESSO TE DA BELA	28,81	0,5	19,92	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 04/09/2022 e 14/10/2022 MGTe: 25,71 iABCZ: 19,55
	VACA	27	VIOLINISTA DA BEABISA	BRMG 2755	12/09/2016	NELORE PO	TRUCK DA ALO BRASIL	C8288 DA MN	16,46	15	13,11	1	Prenhe do Rem Gladiador - Previsão de parto entre: 24/09/2022 e 03/11/2022 MGTe: 23,66 iABCZ: 19,40
	VACA		VERISTA DA BEABISA	BRMG 2833	05/10/2016	NELORE PO	D5566 DA MN	8456/05 PO PERDIZES	19,51	9	15,20	1	Prenhe do Guerreiro da Hora - Previsão de parto entre: 24/09/2022 e 03/11/2022 MGTe: 25,79 iABCZ: 21,57
	VACA	28	AMEIXA DA BEABISA	BRMB 1644	13/07/2018	NELORE PO	AVALON MAT.	5612 ALO BRASIL	15,78	16	21,85	1	Prenhe do Guerreiro da Hora - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 MGTe: 23,74 iABCZ: 24,89
	VACA		USHUAIA 173 DA BEABISA	BRMG 2408	14/09/2015	NELORE PO	AVESSO TE DA BELA	B8709 DA MN	17,60	12	14,76	1	Prenhe do Guerreiro da Hora - Previsão de parto entre: 04/09/2022 e 14/10/2022 MGTe: 24,84 iABCZ: 21,35
	VACA	29	ZIRA DA BEABISA	BRMG 3137	12/10/2017	NELORE PO	REM ARMADOR	TRUCK DA ALO BRASIL	26,22	2	24,05	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 04/09/2022 e 14/10/2022 MGTe: 24,41 iABCZ: 21,62
	VACA		ABACAXI DA BEABISA	BRMG 3454	16/09/2018	NELORE PO	D5566 DA MN	RAIN	25,34	2	16,35	1	Prenhe do Guerreiro da Hora - Previsão de parto entre: 04/09/2022 e 14/10/2022 MGTe: 28,81 iABCZ: 22,14

LINK	CATEGORIA	LOTE	NOME	REGISTRO	NASCIMENTO	RAÇA	PAI	AVÔ MATERNO	MGTe	TOP	iABCZg	DECA	INFORMAÇÃO DA PRENHEZ
	VACA	30	USHUAIA 37 DA BEABISA	BRMG 2349	31/08/2015	NELORE PO	SHERLOCK MAT.	C8288 DA MN	21,70	6	17,31	1	Prenhe do TUCUM DA BEABISA - Previsão de parto entre: 05/11/2022 e 15/12/2022 MGTe: 25,78 iABCZ: 23,11
	VACA		SAGUIRA DA BEABISA	BRMG 1801	01/11/2013	NELORE PO	C8288 DA MN	JAHAN DA MAT.	21,08	6	15,73	1	Prenhe do Rem Garantido - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 MGTe: 27,50 iABCZ: 23,20
	VACA COM BEZERRO AO PÉ	31	ACURACIA DA BEABISA	BRMG 3455	17/09/2018	NELORE PO	ZAPP BEABISA	QUARK COL	21,95	5	20,40	1	Prenhe do Acessório da Beabisa - Previsão de parto entre: 23/09/2022 e 02/11/2022 MGTe: 27,33 iABCZ: 25,57
			DANEK DA BEABISA	BRMG 4435	21/08/2021	NELORE PO	EL ZORRERO SINO	ZAPP BEABISA	26,40	2	28,25	1	Cria fêmea
	VACA COM BEZERRO AO PÉ	32	ADVOGADA DA BEABISA	BRMG 3499	30/09/2018	NELORE PO	REM EL GUAPO	C8288 DA MN	23,76	3	19,42	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 12/09/2022 e 22/10/2022 MGTe: 23,15 iABCZ: 19,30
			DINALVA DA BEABISA	BRMG 4508	03/09/2021	NELORE PO	EL ZORRERO SINO	REM EL GUAPO	28,95	0,5	27,76	1	Cria fêmea
	VACA COM BEZERRO AO PÉ	33	VIBORA DA BEABISA	BRMG 2749	11/09/2016	NELORE PO	TRUCK DA ALO BRASIL	C8288 DA MN	25,10	2	30,16	1	Prenhe do Amim da Beabisa - Previsão de parto entre: 07/12/2022 e 16/01/2023 MGTe: 27,38 iABCZ: 30,07
			DONVINA DA BEABISA	BRMG 4628	05/10/2021	NELORE PO	CORUMBA MAT.	TRUCK DA ALO BRASIL	23,33	4	23,90	1	Cria fêmea
	VACA COM BEZERRO AO PÉ	34	ALICIA DA BEABISA	BRMG 3573	27/10/2018	NELORE PO	REM VOKOLO	D4685 DA MN	26,21	2	27,51	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 07/12/2022 e 16/01/2023 MGTe: 24,28 iABCZ: 23,35
			DUMAM DA BEABISA	BRMG 4695	28/10/2021	NELORE PO	ZAPP BEABISA	REM VOKOLO	25,70	2	29,14	1	Cria macho
	VACA COM BEZERRO AO PÉ	35	ZENALIA DA BEABISA	BRMG 3260	05/12/2017	NELORE PO	VINGADOR MAT.	MISSONI GUADALUPE	18,69	10	14,32	1	Prenhe do Rem Gladiador - Previsão de parto entre: 01/08/2022 e 10/09/2022 MGTe: 24,65 iABCZ: 20,00
			DESTINO DA BEABISA	BRMG 4499	01/09/2021	NELORE PO	REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA	VINGADOR MAT.	26,58	2	20,00	1	Cria macho
	VACA COM BEZERRO AO PÉ	36	TUTELA DA BEABISA	BRMG 2093	30/09/2014	NELORE PO	REM ARMADOR	C8288 DA MN	25,38	2	25,42	1	Prenhe do Rem Hermoso - Previsão de parto entre: 24/09/2022 e 03/11/2022 MGTe: 29,42 iABCZ: 30,55
			DASHIKI DA BEABISA	BRMG 4658	13/10/2021	NELORE PO	CORUMBA MAT.	REM ARMADOR	25,50	2	21,53	1	Cria macho
	VACA COM BEZERRO AO PÉ	37	ADALIA DA BEABISA	BRMG 3290	25/07/2018	NELORE PO	REM TORIXOREU	D4685 DA MN	26,70	2	29,72	1	Prenhe do Acessório da Beabisa - Previsão de parto entre: 05/11/2022 e 15/12/2022 MGTe: 29,60 iABCZ: 30,23
			DIAS DA BEABISA	BRMG 4685	25/10/2021	NELORE PO	CORUMBA MAT.	REM TORIXOREU	23,95	3	23,68	1	Cria macho
	VACA COM BEZERRO AO PÉ	38	ADELA DA BEABISA	BRMG 3314	05/08/2018	NELORE PO	MACEGAL DO IZ	KAPASAN DA MAT.	5,91	53	10,72	2	Prenhe do Brasil da Beabisa - Previsão de parto entre: 04/09/2022 e 14/10/2022 MGTe: 21,72 iABCZ: 22,89
			DALMIRA DA BEABISA	BRMG 4489	30/08/2021	NELORE PO	GUERREIRO DA HORA	MACEGAL DO IZ	19,98	8	19,29	1	Cria fêmea
	VACA COM BEZERRO AO PÉ	39	USHUAIA 35 DA BEABISA	BRMG 2347	31/08/2015	NELORE PO	SHERLOCK MAT.	1646 DA MN	21,36	6	19,44	1	Prenhe do Invictus TE da Hora - Previsão de parto entre: 24/09/2022 e 03/11/2022 MGTe: 26,20 iABCZ: 26,08
			DULARI DA BEABISA	BRMG 4612	02/10/2021	NELORE PO	ZAPP BEABISA	SHERLOCK MAT.	24,01	3	25,11	1	Cria fêmea
	VACA	40	VARANDA DA BEABISA	BRMG 2861	13/10/2016	NELORE PO	REM ARMADOR	QUARK COL	24,35	3	19,04	1	Prenhe do Invictus TE da Hora - Previsão de parto entre: 24/09/2022 e 03/11/2022 MGTe: 27,74 iABCZ: 25,88

LINK	CATEGORIA	LOTE	NOME	REGISTRO	NASCIMENTO	RAÇA	PAI	AVÔ MATERNO	MGTe	TOP	iABCZg	DECA	INFORMAÇÃO DA PRENHEZ
	VACA	41	ZAFIRA DA BEABISA	BRMG 3265	20/12/2017	NELORE PO	TEODORO DA BEABISA	TRUCK DA ALO BRASIL	22,30	5	16,24	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 25/10/2022 e 04/12/2022 MGTe: 22,41 iABCZ: 17,71
	VACA		AROEIRA DA BEABISA	BRMG 3542	14/10/2018	NELORE PO	SINNU DA BEABISA	REM ARMADOR	25,54	2	19,69	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 25/10/2022 e 04/12/2022 MGTe: 24,10 iABCZ: 19,44
	VACA		AGNES DA BEABISA	BRMG 3403	09/09/2018	NELORE PO	TRUCK DA ALO BRASIL	REM ARMADOR	24,03	3	20,79	1	Prenhe do Sucessor da Beabisa - Previsão de parto entre: 21/08/2022 e 30/09/2022 MGTe: 25,82 iABCZ: 21,85
	VACA		ANISIA DA BEABISA	BRMG 3401	09/09/2018	NELORE PO	TRUCK DA ALO BRASIL	REM ARMADOR	23,87	3	28,66	1	Prenhe do Amim da Beabisa - Previsão de parto entre: 07/12/2022 e 16/01/2023 MGTe: 26,80 iABCZ: 29,32
	VACA	42	XENA DA BEABISA	BRMG 2999	04/09/2017	NELORE PO	REM VOKOLO	REM ARMADOR	18,27	11	23,49	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 04/09/2022 e 14/10/2022 MGTe: 20,40 iABCZ: 21,34
	VACA		ZULEIKA DA BEABISA	BRMG 3113	06/10/2017	NELORE PO	SHERLOCK MAT.	GANGES COL	16,40	15	15,44	1	Prenhe do Belo J. Machado - Previsão de parto entre: 24/09/2022 e 03/11/2022 MGTe: 24,78 iABCZ: 23,42
	VACA		ANDIRA DA BEABISA	BRMG 3612	12/11/2018	NELORE PO	VINGADOR MAT.	REM ARMADOR	18,52	11	23,60	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 24/09/2022 e 03/11/2022 MGTe: 20,39 iABCZ: 21,39
	VACA	43	VIVA DA BEABISA	BRMG 2855	12/10/2016	NELORE PO	REM TORIXOREU	AVESSO TE DA BELA	21,35	6	20,61	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 07/12/2022 e 16/01/2023 MGTe: 21,91 iABCZ: 19,90
	VACA		VANIA DA BEABISA	BRMG 2938	23/11/2016	NELORE PO	SINNU DA BEABISA	8456/05 PO PERDIZES	18,03	12	8,43	2	Prenhe do Amim da Beabisa - Previsão de parto entre: 07/12/2022 e 16/01/2023 MGTe: 23,84 iABCZ: 19,20
	VACA		ZILENA DA BEABISA	BRMG 3122	07/10/2017	NELORE PO	5612 ALO BRASIL	PROVADOR	23,98	3	31,87	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 07/12/2022 e 16/01/2023 MGTe: 23,19 iABCZ: 25,53
	VACA	44	QUENDE COL	COL M 4613	13/12/2016	NELORE PO	NANSUR FIV COL	GONTUR COL	22,21	5	19,07	1	Prenhe do Invictus TE da Hora - Previsão de parto entre: 24/09/2022 e 03/11/2022 MGTe: 26,62 iABCZ: 25,89
	VACA	45	BABUSKA DA BEABISA	BRMG 3777	20/09/2019	NELORE PO	REM EL GUAPO	REM USP	22,12	5	18,74	1	Prenhe do Amim da Beabisa - Previsão de parto entre: 04/09/2022 e 14/10/2022 MGTe: 25,88 iABCZ: 24,36
	VACA		BLANCA DA BEABISA	BRMG 3760	13/09/2019	NELORE PO	REM EL GUAPO	BACKUP	21,37	6	19,39	1	Prenhe do Sucessor da Beabisa - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 MGTe: 24,56 iABCZ: 21,15
	VACA		BAIAO DA BEABISA	BRMG 3993	24/11/2019	NELORE PO	VENENO DA BEABISA	TRUCK DA ALO BRASIL	25,30	2	22,64	1	Prenhe do Guerreiro da Hora - Previsão de parto entre: 04/09/2022 e 14/10/2022 MGTe: 28,73 iABCZ: 25,29
	VACA	46	BRIENNA DA BEABISA	BRMG 4024	18/12/2019	NELORE PO	ZAPP BEABISA	RAIN	19,12	10	17,70	1	Prenhe do 18.000 de Naviraí - Previsão de parto entre: 04/09/2022 e 14/10/2022 MGTe: 20,80 iABCZ: 18,44
	VACA	47	BELEZA DA BEABISA	BRMI 185	25/10/2019	SINDI PO	BULDOGUE AJCF	EVERED DA ESTIVA			2,29	5	Prenhe do Aroldo da Beabisa - Previsão de parto entre: 22/09/2022 e 01/11/2022 iABCZ: 0,84
	NOVILHA	48	CAMPINAS DA BEABISA	BRMI 233	02/10/2020	SINDI PO	GUERREIRO AJCF	ESCALDADO-MS			10,42	1	Prenhe do Lugano da Estiva - Previsão de parto entre: 01/10/2022 e 10/11/2022 iABCZ: 10,80
	VACA	49	BIONA DA BEABISA	BRMI 213	12/07/2019	SINDI PO	RED FIV DA 42	BULDOGUE AJCF			5,28	3	Prenhe do Unicefano da Estiva - Previsão de parto entre: 12/09/2022 e 22/10/2022 iABCZ: 13,33
	VACA	50	BALDA DA BEABISA	BRMI 219	02/12/2019	SINDI PO	XILON DA ESTIVA	QUERENTE DA ESTIVA			14,41	1	Prenhe do Aroldo da Beabisa - Previsão de parto entre: 18/10/2022 e 27/11/2022 iABCZ: 6,90
	VACA	51	BIOTITA DA BEABISA	BRMI 187	26/10/2019	SINDI PO	BULDOGUE AJCF	EVERED DA ESTIVA			11,07	1	Prenhe do Jirau da Estiva - Previsão de parto entre: 04/09/2022 e 14/10/2022 iABCZ: 18,04
	VACA	52	BREDA DA BEABISA	BRMI 192	04/11/2019	SINDI PO	QUERENTE DA ESTIVA	EVERED DA ESTIVA			14,69	1	Prenhe do Jundu da Estiva - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 iABCZ: 5,37
	VACA		BOLHA DA BEABISA	BRMI 199	06/11/2019	SINDI PO	BULDOGUE AJCF	EVERED DA ESTIVA			11,07	1	Prenhe do Jirau da Estiva - Previsão de parto entre: 25/07/2022 e 03/09/2022 iABCZ: 18,04